



LEI N. 11.012.

Autor: Vereador Jean Marques.

Denomina a Rua Um, situada na Zona 20.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Chefe Escoteiro Orlando Rodrigues da Silva a Rua Um, situada no Jardim Alamar, na Zona 20, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de dezembro de 2019.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete